



IGARACY – PB 14 DEZEMBRO DE 2018

SEMANA LXI

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 066

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

DECRETO Nº 29/2018, de 14 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre antecipação da Feira Livre do dia 21 de dezembro, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO as comemorações que começarão no dia 21 de dezembro e as múltiplas atividades desenvolvidas na tradicional Festa de emancipação política e a participação mais atuante de vários setores para tornar o evento mais participativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **antecipação da feira livre do dia 21 para o dia 20/12/2018**, em razão das comemorações antecipadas da tradicional Festa de emancipação política municipal “22 de dezembro” e as múltiplas atividades desenvolvidas na tradicional Festa de emancipação política de Igaracy.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará em atendimento diferenciado, quando o chefe da pasta regulamentará regime de plantão para o atendimento ao público.

Art. 3º - Os Serviços Públicos Essenciais à população terão seu funcionamento normal, inclusive os desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Conselho Tutelar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Igaracy, em 14 de dezembro de 2018.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Em Branco

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva